



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Extrato - Termo de Colaboração .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.839, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$343.235,49** (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 343.235,49**

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	59	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político-Administrativas	16.415,75	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	108	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	260.174,36	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	229	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	2.545,38	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	249	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	277	10.306.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 3 de 6



02	07	04	TRÂNSITO			
415	15.451.0021.2076.0000		Gestão em Ações de Trânsito		1.100,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	01		TESOURO		F.R.: 0 01 00	
	400 000		TRÂNSITO			

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
56	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Politico Administrativas		-276.590,11	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
226	10.301.0023.2038.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-40.545,38	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
281	10.305.0025.2046.0000		Vigilância em Saúde		-25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	07	04	TRÂNSITO			
413	15.451.0021.2076.0000		Gestão em Ações de Trânsito		-1.100,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	400 000		TRÂNSITO			

**Anulação ( - )** **- 343.235,49**

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 4 de 6



1

### **DECRETO Nº 1.846, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.** ***(Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024)***

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.452, de 25 de outubro de 2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Ficam transpostionados as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma a seguir relacionada:

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 383	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Se	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 08 01	ESPORTE E LAZER	
Ficha: 443	27.813.0012.1022.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	53.698,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			553.698,30

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.452, de 25 de outubro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

#### **REDUÇÕES:**

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO  
02 07 02      SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 5 de 6



2

Ficha: 371	15.452.0016.1010.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 08 01	ESPORTE E LAZER	
Ficha: 442	27.813.0012.1015.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-53.698,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-553.698,30

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1533

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024  
PROC. ADM. n.º 0029/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 08 VEÍCULOS ESCOLARES (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN), TODOS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 07/MARÇO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

#### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME, pelo valor total de R\$ 1.146.300,00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024, fica homologado o certame, adjudicando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de seu objeto à empresa SEGUROS SURA S/A, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

São Joaquim da Barra, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

#### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APASFA

Termo de Colaboração nº001/2024

Processo Adm. nº 1067/2023

Valor R\$ 104.000,00

Objeto: A OSC prestará serviços de castração

Vigência: 20/02/2024 a 31/12/2024